



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

INDICAÇÃO Nº. 003/2021

Senhores Vereadores,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição legal e regimental, ora conferida pelo **artigo 129 do Regimento Interno**, e pelas demais legislações aplicáveis, solicita à Vossas Excelências que seja submetida a presente **indicação** para apreciação do Plenário, e se aprovada, que seja enviado os competentes ofícios ao Sr. Dilson de Fátima Moreira, Digníssimo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo do Município realize, através do departamento competente, após prévia avaliação e estudo, realize a instalação **redutores de velocidade**, no modelo "*Ondulação Transversal*", juntamente com os equipamentos de sinalização, e de "mata-burro" nos seguintes locais sugeridos desta cidade: **03 (três) na Rua do Alecrim; 02 (dois) na Rua Buraco da Cana; 03 (três) na Rua Diamantina; 04 (quatro) na Rua Treze de Maio; 02 (dois) na Rua do Lapeiro; 02 (dois) na Rua do Progresso; 04 (quatro) na Rua Cavahada; e 01 (um) "Mata-burro" na estrada Rural, situada na Comunidade do Alecrim sentido Comunidade Foca.**

JUSTIFICATIVA:

A lombada, conforme indicado, é o mecanismo de melhor eficácia para garantir que os condutores respeitem os limites de velocidade das vias públicas, além de perfazer o melhor custo benefício para a Administração Pública.



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Conforme informado por vários cidadãos, muitos condutores têm desrespeitado as normais de segurança nos indicados locais, seja no tocante ao excesso de velocidade imprimido na via, que é incompatível com a segurança de tráfego e circulação, seja no tocante as proprietários a não vigiarem suas as criações, nas comunidades rurais, e diversos animais estão invadindo as vias públicas.

Todas as situações narradas remetem à ausência de segurança nas indicadas vias públicas, urbanas e rurais, colocando em risco a vida dos pedestres, dos condutores, dos transeuntes, dos ciclistas, dentre outros, e devem ser adequadas para que possibilitem a circulação e tráfego com os padrões exigidos.

Isto posto, por ser tratar de uma necessidade de melhoria da segurança nas vias públicas do Município, solicito ao Digníssimo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG e ao Secretário de Obras, que adotem as providências necessárias para a execução das modificações solicitadas, e também aos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 15 de Março de 2021.


Fabrício Magno Rocha

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

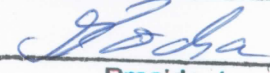

Gladyston Rocha Viana
Vereador

APROVADO

Por Unanimidade

Obs. dos presentes

S.G. Rio Preto, 16, 03, 21


Presidente